

Ata nº 26/2015

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 21 de dezembro de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Data da reunião: 21 de dezembro de 2015

Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

Presidente:

Eng. Victor Manuel Alves Mendes

Vereadores:

Sr. Gaspar Correia Martins

Engº Manuel Pereira da Rocha Barros

Engº Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro

Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

FALTAS: A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Maria Martins Machado, não esteve presente na reunião de Câmara, por se encontrar no seu gozo legal de férias, pelo que a sua falta foi considerada justificada. O Sr. Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana não esteve presente na reunião da Câmara, por motivos pessoais e profissionais, pelo que a sua falta foi considerada justificada, sendo substituído pelo Sr. Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro.

Início da Reunião: Quinze horas

Encerramento: Dezasseis horas e trinta e cinco minutos

Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

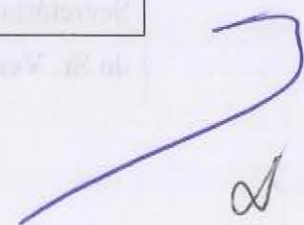
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco

Resumo Diário de Tesouraria:

Saldo..... 14.652.083,27 Euros

OBS:

A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Sr. Presidente no uso da palavra propôs um voto de louvor ao atleta Fernando Pimenta, distinguido com o prémio de atleta do ano para o Comité Olímpico de Portugal, na cerimónia do 106.º aniversário do organismo, que se realizou em Lisboa. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de louvor proposto, devendo ser dado conhecimento ao atleta, ao clube náutico e ao Comité Olímpico.

___ O Sr. Presidente propôs um voto de louvor à jornalista limiana Raquel de Melo que no trabalho "Som da rua", venceu, na categoria de rádio, o Prémio "de Jornalismo Direitos Humanos e Integração da Comissão Nacional da UNESCO. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de louvor proposto, devendo ser dado conhecimento.

___ O Sr. Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Fernando Magalhães. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar proposto, devendo ser dado conhecimento à família.

___ Por fim, o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal do ofício remetido pela Inspeção Geral de Finanças, em que comunicam o arquivamento da exposição/denúncia sobre escultura na Ponte Romana e Medieval.

Intervenção dos Vereadores:

___ Usou da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, tendo sugerido à Câmara Municipal o alargamento do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal na época de exames dos estudantes. Sugeriu ainda a sinalização da passadeira na Estrada Nacional perto do parque infantil da Vila, reforçando a iluminação naquela zona ou instalando led's. Alertou ainda para o facto de a zona do parque de estacionamento da secundária estar ainda sem qualquer tipo de iluminação.

___ O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros.

___(02) OBRAS PARTICULARES

___2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 12/05 – Belmonte - Freguesia da Fornelos
– **Requerente: Artur Gonçalves Pereira - Receção definitiva e libertação do remanescente da caução.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, de acordo com as conclusões do auto de vistoria, autorizar a receção definitiva e a libertação do remanescente da caução.

___2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 5/87 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 6/87 – LOTE Nº 2 – Freiria – Arcozelo - Requerente: Luiz Gonzaga de Araújo da Silva Ligeiro – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, aprovar a alteração.

___2.3 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 111/83 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 111/83 – LOTE Nº 23 – Rua do Corso – Ribeira – Requerente: José Pereira Alves – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, aprovar a alteração.

___(03) JUNTAS DE FREGUESIA

___3.1 – FREGUESIA DE ANAIS – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muros de suporte nas ruas da costeira, Souto e Lages”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de 70% até ao montante máximo de 2.359, 56 euros (dois mil trezentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), destinada à obra de “Construção de muros de suporte nas ruas da costeira, Souto e Lages”, a transferir após a conclusão das obras.

___3.2 – FREGUESIA DE POIARES – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Envolvente ao Cemitério”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 7.412,39 euros (sete mil quatrocentos e doze euros e trinta e nove cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Envolvente ao Cemitério”, a transferir após a conclusão das obras.

___3.3 – FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO LIMA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muros de suporte nas ruas da Lage e Prades”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de 70% até ao montante máximo de 46.745,07 euros (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos), destinada à obra de “Construção de

21

muros de suporte nas ruas da Lage e Prades”, condicionada à entrega da declaração do compromisso relativo aos 30%, a transferir após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro só chegou neste ponto, tendo participado na sua discussão e votação.

___(04) ASSUNTOS DIVERSOS___

___4.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃOOP DAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS SIGMA PARA 3 ANOS (2016 A 2018) – Emissão de parecer favorável à adjudicação e à celebração do contrato com o fornecedor “Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.”, pelo valor de 54.330,75, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à adjudicação e à celebração do contrato com o fornecedor “Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.”, pelo valor de 54.330,75, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___4.2 – CONCURSO PÚBLICO – AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO – Emissão de parecer favorável à adjudicação à empresa “Auto Sueco, Lda.”, pelo valor de 186.545,42 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à adjudicação à empresa “Auto Sueco, Lda.”, pelo valor de 186.545,42 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___4.3 – HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor a alteração do titular do fogo localizado no Lote 2 Fração B da Urbanização do Castelhão, freguesia de Freixo, para a Sr.^a Ana Maria Figueiras Cunha Fernandes. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a alteração do titular do fogo localizado no Lote 2 Fração B da Urbanização do Castelhão, freguesia de Freixo, para a Sr.^a Ana Maria Figueiras Cunha Fernandes. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.4 – HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma informação do Serviço Social a propor a permuta da residência do 3º eq., Bloco 2 do Bairro da Poça Grande, Faldejães – Arcozelo, para a Casa Amiga CMPL-2 em Navió e Vitorino dos Piães, da Sr.ª Emília Morais de Sousa. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a permuta da residência do 3º eq., Bloco 2 do Bairro da Poça Grande, Faldejães – Arcozelo, para a Casa Amiga CMPL 2 em Navió e Vitorino dos Piães, da Sr.ª Emília Morais de Sousa com uma renda apoiada no valor de 59, 30 euros (cinquenta e nove euros a trinta cêntimos). O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.5 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR ENG. MANUEL BARROS – “Atribuição de subsídios semestrais aos centros sociais/IPSS’S” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP, um voto a favor do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, reprovou a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.6 – ALAM – Associação Limiana de Artes Marciais – Presente um email a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal para o dia 07 de maio de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Pavilhão Municipal para o dia 07 de maio de 2016. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.7 - CENFIM – CENTRO DE FORMAÇÃO E EXPOSIÇÕES – NÚCLEO DE ARCOS DE VALDEVEZ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para os dias 25 e 26 de janeiro de 2016 entre as 09:00 e as 17:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Municipal para os dias 25 e 26 de janeiro de 2016 entre as 09:00 e as 17:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.8 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima no dia 23 de janeiro de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro,

autorizar a cedência da Expolima no dia 23 de janeiro de 2016, estando a mesma condicionada ao pagamento de 250,00 euros, (duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso à Expolima. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, que sem o comprovativo do pagamento não será permitido o acesso e utilização autorizada. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.9 – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA COMBA E S. SILVESTRE – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 31 de dezembro de 2015 e 03 de janeiro de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência de um palco para os dias 31 de dezembro e 03 de janeiro de 2016. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.10 – ADENDA AO REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO “EM ÉPOCA BAIXA, PONTE DE LIMA EM ALTA” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a adenda.

4.11 – MANDATÁRIA NACIONAL DA CANDIDATURA DE PAULO MORAIS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Municipal, em data a definir com a candidatura. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.12 – ARRENDAMENTO DA LOJA Nº 32 DO EDIFÍCIO COMERCIAL LOCALIZADO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO HOSPITAL – Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e júri do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso e

caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pela Assistente Técnica Dr.^a Tânia Catarina Sá de Brito Esteves.

ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Tomou a palavra o Sr. Dr. António Carlos Matos que na sequência de uma questão colocada à Direção Regional de Cultura do Norte, relativamente à legalidade da colocação do Jardim de Água junto à Ponte Medieval, o Sr. Diretor Geral respondeu que a obra não estava autorizada. Posto isto colocou ao Sr. Presidente da Câmara as seguintes questões: a Câmara Municipal teria intenções de fazer uma obra temporária, quanto tempo tenciona a Câmara Municipal deixar lá a obra; o Presidente da Câmara Municipal já deixou ou não de exigir o parecer prévio do IGESPAR para as obras nestas áreas; o que vai fazer a Câmara Municipal neste processo; o que parece ao Sr. Presidente da Câmara que acharão os outros Municípios que fazem parte da Associação dos Municípios com Centro Histórico, relativamente ao reiterado incumprimento da Câmara Municipal de Ponte de Lima; qual a posição dos Vereadores da oposição.

O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos, tidos por convenientes.

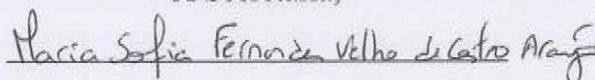
(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,





DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

4.1

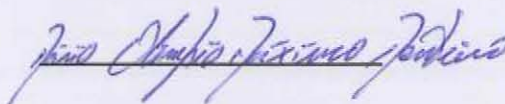
com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 21 de Dezembro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,



(Mário Monteiro)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos

~~1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000~~ 4-2;

com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 21 de Dezembro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 4.3; 4.4; 4.6; 4.7; 4.8; 4.9 e 4.11, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 21 de Dezembro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)

Declaração de Voto**Ponto 4.5 – Proposta do PSD Ponte de Lima – Atribuição dos subsídios semestrais aos Centros Sociais/IPSS'S**

No diz respeito à política social realçamos, uma vez mais, que a ação do Município continuará a ir de encontro às necessidades e problemas das populações, tanto numa perspetiva reparadora como preventiva, recorrendo à dinâmica das parcerias e rentabilizando os recursos, com o objetivo de promover o desenvolvimento social local.

O apoio anual aos Centros Sociais e Paroquiais/IPSS'S concedidos pelo Município e aprovados na reunião de Câmara de 26 de outubro de 2015, seguem a mesma lógica dos subsídios normalmente atribuídos, consistindo em mais uma das medidas adotadas, já referidas noutras ocasiões, que tendem no seu conjunto a contribuir para uma resposta integrada às necessidades sociais dos mais idosos e pessoas carenciadas. Não podemos olhar para esta questão de uma forma isolada, como se todo o apoio dado a este nível se esgotasse neste subsídio, que sabemos ser da maior importância para estas entidades, as quais também têm vindo a usufruir de outro tipo de apoio financeiro direto, nomeadamente, na realização de obras e aquisição de viaturas e equipamentos. O Município tem vindo a fazer um esforço no sentido de alargar o apoio, de forma sustentável, a um maior número de instituições, o que efetivamente irá acontecer em 2016.

O orçamento Municipal não é ilimitado, a sustentabilidade financeira do Município, da qual nos podemos orgulhar, depende da razoabilidade e equilíbrio das decisões tomadas e a tomar.

Mais uma vez voltamos a referir, a propósito dos partidos da oposição apresentarem insistentemente propostas de natureza social, que as mesmas deverão ser mais razoáveis, pois qualquer que seja a posição tomada pelo Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP, a mesma irá constituir um motivo para a própria oposição reforçar o seu papel populista e demagógico.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 21 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

